

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DO RELATÓRIO

Trata-se da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2024.06.18.01, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, a presente demanda teve início por meio do Documento de Formalização de Demanda, da Secretaria da Infraestrutura, em 10 de Junho de 2024.

Considerando que a instrução preliminar foi conduzida em conformidade com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, mediante Concorrência Eletrônica, esta Secretaria, na condição de Unidade licitante, realizou todos os atos e expedientes da fase interna, o que culminou na elaboração das minutas do instrumento convocatório, com esforços da área demandante, da Comissão de Contratação, do Setor de Controle Interno e da Assessoria Jurídica.

E Após a emissão do parecer conclusivo, sobre a regularidade do certame, passamos ao parecer e conclusão da Homologação.

DO PARECER

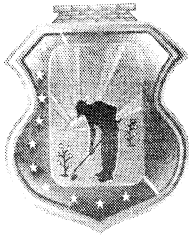
No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 1013/2024, de 01 de Maio de 2024 e nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, observando-se o disposto no processo administrativo nº 2024.06.10.01. Após verificado os autos, que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação conforme ato convocatório, tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas, foi devidamente adjudicada, concluímos.

DA CONCLUSÃO

Deste modo, **HOMOLOGO** o presente Processo de Contratação Pública, nestes termos:

Vencedor 01:

- a) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2024.06.10.01**
- b) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **2024.06.18.01**
- c) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **26/08/2024**
- d) EMPRESA: **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**
- e) VALOR GLOBAL: **R\$ 2.288.429,90 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

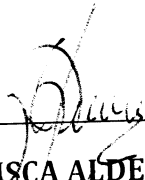


GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você* 1321

Assim conforme, a legislação vigente fica homologado o vencedor anteriormente descrito. *C*

ACOPIARA/CE 26 DE AGOSTO DE 2024.



FRANCISCA ALDÉRISA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA